

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2308 de 19/02/16

DECRETO N. 16.846, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina a Rua 88 UB, que se inicia entre as Quadras n. 219 e 220 e finda entre as Quadras n. 224 e 227 do Loteamento Urbanova VII, de Rua Miguel Angel Jimenez Romanillos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.085/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 88 UB, que inicia-se entre as Quadras n. 219 e 220 e finda entre as Quadras n. 224 e 227 do Loteamento Urbanova VII, de Rua Miguel Angel Jimenez Romanillos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo




Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Osman Alves Cordeiro
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

C85